INDICAÇÃO Nº 229/23

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que contate a secretaria municipal competente a fim de que seja oferecido **um reajuste com aumento real no Vale Alimentação de todos os servidores** públicos municipais.

Justificativa:

Em ofício encaminhado a esta casa, a prefeitura informou que o aumento ou não do Vale Alimentação é uma medida discricionária do Chefe do Executivo. Em outras palavras, significa dizer que ele tem o poder de decisão para aumentar ou não o Vale Alimentação dos servidores públicos. Assim, como é de interesse geral da classe, que inclusive já se manifestou publicamente solicitando este aumento, seja concedido um significativo aumento no Vale Refeição ainda este ano.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de maio de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador